



Câmara Municipal de Missal

Decreto Legislativo nº. 008/2025

Aprova o orçamento para realização do
NATAL LUZ – Programação Natalina.

A Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovado o orçamento das despesas a serem suportadas pelo Município de Missal para a realização do NATAL LUZ – Programação Natalina, no valor total de R\$ 201.453,17 (duzentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 026/2001, renumerada para 547/2001 e posteriormente alterada pelas Leis Municipais nº 569/2002, 1.161/2013, 1.360/2016 e 1.760/2023.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 15 de setembro de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente